



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1690/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Considerando o ofício 248/2025 da AMSTT,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1431/2024-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2**, Matrícula nº **50676**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 11/01/2024, com vigência a partir de **02/05/2024 a 31/05/2024**.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor(a) pública municipal **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2**, Matrícula nº **50676**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 11/01/2024.

Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

